CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 55/2014

"EXCLUI e REVOGA as Portarias de Gratificações dos servidores ocupantes dos cargos da Câmara Municipal de Sarzedo, conforme descrições abaixo".

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. Jose Gonçalves e Oliveira, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam EXCLUIDAS e REVOGADAS, a partir desta data, as Portarias de Gratificações dos cargos ocupantes pelos servidores a seguir:

- **MARIA ANGELA DA SILVA MOURA: Assessor de Vereador I**
- **ROBERTA MENEZES DE SOUZA ALMEIDA: Assessor de Vereador I**

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 28 de novembro de 2014.

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE: 28/11/14 à 28/12/14.